

**PORTARIA**

**Nº 0279/2026**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº. 3.897/2026;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente.....Rawlinson da Silveira Silvério, matrícula nº. 5834-3;

Membro..... Marcelo de Arantes Gonçalves, matrícula nº. 5809-2;

Membro ..... Diego de Oliveira Vieira, matrícula nº. 5859-9.

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessária a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de abril de 2026.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito